

---

**GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO**  
Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

27/01/2021

Primeira Instância

**CAPITAL**

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Antoninha de Paula Azevedo, PJPI 121855, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2021, em prorrogação; Marcia Magna Dias Cardoso Maia, PJPI 71696, de Belo Horizonte, 12 (doze) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2021; Margareth Imaculada de Freitas, PJPI 174383, de Belo Horizonte, 93 (noventa e três) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2021, em prorrogação;

**INTERIOR**

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Paula Pereira da Silva Melo, PJPI 238006, de Teófilo Otôni, 04 (quatro) dia(s), a partir de 25 de janeiro de 2021; Arlete Auxiliadora Bastos Fernandes, PJPI 231803, de Vespasiano, 05 (cinco) dia(s), a partir de 11 de dezembro de 2020; Carmen Lydia Lentini Candido Batista, PJPI 231936, de Viçosa, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de janeiro de 2021; Cláudia Mendes Silva Caires, PJPI 168187, de Janaúba, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2021, em prorrogação; Lauderck Henrique Oliveira Carvalho, PJPI 310821, de Grão-mogol, 03 (três) dia(s), a partir de 24 de janeiro de 2021; Leny Xavier de Araújo Almeida, PJPI 106526, de Taiobeiras, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de janeiro de 2021, em prorrogação; Maria Beatriz de Matos Nunes, PJPI 278143, de São Romão, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2021, em prorrogação; Maria das Dores Ferreira Sá Gomes, PJPI 127761, de Espinosa, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de dezembro de 2020; Michelle de Oliveira Silva, PJPI 251827, de São Romão, 07 (sete) dia(s), a partir de 14 de dezembro de 2020; Neusa Narley dos Reis Pinho, PJPI 242297, de Janaúba, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 06 de janeiro de 2021; Rogério Alves da Silva, PJPI 243386, de Pirapora, 05 (cinco) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2021; Thaís Guedes Viana, PJPI 173690, de Teófilo Otôni, 15 (quinze) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2021, em prorrogação; Warley Humberto de Jesus Carvalho, PJPI 233320, de Pirapora, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de novembro de 2020, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Nilson Silva Velozo Júnior, TJ 65938, de Belo Horizonte, 31 (trinta e um) dia(s), a partir de 18 de janeiro de 2021, em prorrogação;

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****Edital nº 1/2021 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ****CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSO SEI Nº 0010256-33.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4.191/PR/2018](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital, no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram na Corregedoria-Geral de Justiça, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste *Diário* e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 417/2015](#);
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

Simone Meireles Chaves  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Dr. Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

#### **Edital nº 2/2021 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

#### **CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

#### **PROCESSO SEI Nº 0006153-80.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados autos de *Habeas Corpus* findos que tramitaram nas Câmaras Criminais, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste *Diário* e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/PR/2014](#);

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da [Recomendação nº 37/CNJ/2011](#);

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo documento, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias; e

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

Simone Meireles Chaves  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Dr. Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD